



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 173/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de uma Subsecretaria de Ambiente e Urbanismo.

JUSTIFICATIVA

A indicação objetiva, é de total importância, visando que a Secretaria de Ambiente e Urbanismo é responsável por executar as atividades relacionadas ao licenciamento e à fiscalização ambiental, além de promover ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais. Mediante essas atividades, venho solicitar a criação de uma subsecretaria, para que as medidas compensatórias, sejam utilizadas para criação de um canil municipal e um hospital veterinário. Pois os impactos resultantes do abandono de animais, bem como de sua procriação descontrolada, geram um problema de saúde pública, visto que estes podem transmitir doenças, tais como: raiva, leptospirose e leishmaniose; também parasitas como: vermes, pulgas, entre outras e ainda, provocar acidentes. Assim, é possível interpretar que é obrigação do poder público zelar pela proteção dos animais de rua, como cães e gatos, com a criação de canis públicos e serviços de assistências.

Rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria pelos motivos expostos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador autor